



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 428, de 15 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.000201.2021-84 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 028/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Myriam Siqueira da Cunha	11/02/2021	DIII-01	DIII-02

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes**, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 15/03/2021 16:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96721

Código de Autenticação: 7e4e6455a4

